**REQUERIMENTO Nº 106/19**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **JOSÉ DOMINGOS MARTINS FILHO**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, depois de ouvido o douto Plenário, seja **CONVIDADO** o senhor **JOÃO DANIEL DOS SANTOS, PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA**, para que compareça numa das próximas **sessões ordinárias** desta Casa Legislativa, se possível, na sessão já agendada para o dia **19 de agosto de 2019, com início às 20h00**, quando será aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele possa fazer uma explanação geral sobre a saúde financeira da Santa Casa, bem como possa prestar os devidos esclarecimentos respondendo a eventuais perguntas encaminhadas por vereadores relacionadas àquela entidade.

 Tal convite se justifica e se fundamenta, tendo em vista os mais variados tipos de comentários que correm à boca pequena pelos quatro cantos da cidade sobre a situação financeira da Santa Casa, que "a dívida da Santa Casa é astronômica", "que a Santa Casa deve "X" milhões", "que a dívida da Santa Casa é impagável", que a "Santa Casa pode vir a fechar as portas", então, uma ótima oportunidade para que aquele Provedor, pessoa altamente credenciada e profundo conhecedor dos problemas cotidianos, esclareça de uma vez por todas a real e atual situação financeira daquela entidade, cujas explanações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

 O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 1º, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.

 **JOSÉ DOMINGOS MARTINS FILHO**

 **VEREADOR**